



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Logradouro Público

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, localizado na Rua Divino Espírito Santo, no Bairro Planalto, neste Município, passará a se denominar oficialmente **UPA Alvimar Gonçalves de Oliveira**.

Declaro ainda, que neste logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 05 de maio de 2025

Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 16 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr.

MARTINS LIMA FILHO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 044/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 098/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que **não** foi encontrada nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário nenhuma informação referente à existência de denominação oficial para UPA – (Unidade de Pronto Atendimento) que está sendo construída no bairro Alice Maia, neste município.

Destacamos que a Secretaria Municipal de Saúde poderá contribuir com maiores informações acerca desta solicitação, uma vez que não possuímos no banco de dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios e/ou estabelecimentos. Desse modo, também não temos como atestar a existência de prédio ou equipamento público com denominação de **Alvimar Gonçalves de Oliveira**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário

Histórico do Homenageado

Alvimar Gonçalves de Oliveira, nascido em Montes Claros, em 27/04/1926, filho de Hermínia Lopes e Francisco Viriato Oliveira, formou em medicina na Escola de Medicina da UFMG, 1957. Casou-se com Elmira Augusta Guimarães Gonçalves e teve três filhos, Alexandre, Alvimar Jr. e Guilherme. Iniciou a atividade profissional como médico na Colônia Santa Izabel em Betim. Depois, transferiu para Brumado/BA, onde foi médico da Magnesita. Em 1964, entrou para a Polícia Militar de Minas Gerais, como médico, onde exerceu a profissão até 1983, quando reformou como Major. Em 1982 foi eleito vereador na Câmara Municipal de Montes Claros, finalizando o mandato em 1988. Posteriormente, foi médico nas cidades de Jequitaí e Francisco Dumont. Encerrou o trabalho como médico na Prefeitura de Montes Claros, na Unidade de Saúde da Família da Vila Sion. Foi um dos fundadores do Hospital São Lucas, hoje Dilson Godinho e do Hospital São Vicente, hoje Aroldo Tourinho. Foi médico do antigo FunRural. Faleceu em 2001.